

## Novidade está em linha com pedido da ANBIMA

A CVM divulgou hoje (28) o **Ofício Circular CVM/SIN 10/2023**, que trata sobre exposição a risco de capital dos FIFs (Fundos de Investimento Financeiros).

A autarquia esclareceu que os FIFs podem utilizar uma **nova métrica de mensuração do risco de capital** e estabeleceu o **conceito de RCF** (Risco de Capital do Fundo). A nova métrica, que contou com a participação ativa da ANBIMA nas discussões, foi desenvolvida pela B3 em coordenação com a área técnica da CVM.

A decisão atende ao pedido do mercado de utilizar uma métrica que represente o risco de mercado do portfólio do fundo no controle dos limites máximos de margem bruta nos FIFs em substituição a margem requerida.

Essa é mais uma das diversas ações da ANBIMA para auxiliar o mercado na adequação a **Resolução CVM 175 e** integra a nossa Agenda de Desenvolvimento de Mercado do **ANBIMA em Ação**, um conjunto iniciativas que elegemos como prioritárias para o biênio 2023/204.

[\*\*+ Confira o Ofício Circular CVM/SIN 10/2023\*\*](#)

## Conheça o ANBIMA em Ação

ANBIMA em Ação é o conjunto das principais iniciativas da Associação para este e o próximo ano. Esse planejamento estratégico foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos nossos associados, instituições parceiras, reguladores e lideranças da ANBIMA e resultou em três grandes agendas de trabalho: Agenda de Desenvolvimento de Mercado, Agenda de Serviços e Agenda Estruturante.

[\*\*Confira cada uma aqui.\*\*](#)

**Fonte:** [Anbima](#), em 28.12.2023.